



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE SOBRAL.

Às 18 horas do dia 27 de julho de 2021, por videoconferência, utilizando a plataforma “Google Meet”, deu-se início a 2ª Reunião Extraordinária do ano corrente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a participação dos seus membros: Anderson Weiny Barbalho Silva, Carla Thiciane Vasconcelos de Melo, José Roberto Viana Silva, Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar, Luiz Vieira da Silva Neto, Vicente de Paulo Teixeira Pinto e os professores convidados Geovany Amorim Gomes, Valdevane Rocha Araújo e Victor Alves Carneiro, além da representante discente Allana Maria Freire Leitão. Com a palavra, a coordenadora do PPGB, professora Carla Thiciane Melo, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião com pauta única pré-estabelecida. **Pauta única. Definição do plano de trabalho para utilização da verba do PROAP 2021.** A professora Carla Thiciane informou a todos que a PRPPG solicitou até dia 30/07/2021 a definição do plano de trabalho da utilização da verba do PROAP 2021 e do PNPD (se for o caso). A professora compartilhou com o colegiado uma dúvida que surgiu com relação a verba destinada aos projetos das alunas de pós-doutorado PNPD do PPGB, Cleane Gomes Moreira (sob tutela da profa. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar) e Maria Nágila Carneiro Matos (Sob tutela dos profs. Victor Alves Carneiro e José Roberto Viana). Desde o início do programa em 2018, não havia disponibilidade de nenhuma verba para as referidas estudantes, no entanto, foi citado no email a possibilidade de definição do plano de trabalho também para essa verba PNPD, a exemplo do que devemos fazer com o PROAP, se for o caso. A professora informou que tentou buscar informações no sistema da CAPES de acompanhamento desses processos PNPD, a plataforma SCBA, mas que não havia nenhuma informação de disponibilidade de verba. Concluiu informando que enviou email à PRPPG em busca de informações, mas que ainda não recebeu resposta. Sugeriu então que o colegiado aprovasse uma rubrica para a verba PNPD caso o programa tenha direito. Ao contactar os professores responsáveis pelas alunas PNPD, ficou decidido que a verba do PNPD seja direcionada para a compra de material de consumo e para revisão e publicação de artigos científicos. Em seguida, a professora Carla Thiciane compartilhou com o colegiado o conteúdo do email recebido e leu algumas informações importantes repassadas, como: 1 - O PROAP 2021 será repassado para a UFC através de TED (Termo de Execução Descentralizada) e que todo o recurso deverá ser utilizado até o final de 2021 e 2 - Para que a Proplad/UFC possa viabilizar as solicitações de compras e serviços, por inexigibilidade ou dispensa de licitação, torna-se imprescindível que o processo, via SEI, seja encaminhado para PRPPG até o dia 15 de outubro de 2021. Em seguida ao repasse das informações a professora compartilhou o documento enviado pela PRPPG informando que o valor concedido ao PPGB para o ano de 2021 foi de R\$ 16.142,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta e dois reais). Além disso, compartilhou a planilha com os itens financiáveis, de acordo com a Portaria CAPES 156/2014, a saber: “Manutenção de equipamentos”, “Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa”, “Serviços e taxas relacionados à importação”, “Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos”, “Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs”, “Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes”, “Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país”, “Participação de professores,

pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior”, “Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país”, “Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados”, “Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses” e “Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º”. A professora concluiu a fala lembrando a todos que a verba do PROAP 2020 foi destinada a duas rubricas, “Manutenção de equipamentos” e “Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa” e que, só foi conseguido utilizar 50% da verba com o conserto do equipamento de PCR em tempo real, devido às dificuldades burocráticas para a compra de material de consumo para os laboratórios. Contudo, de acordo com as informações no email, parece que nesse ano de 2021, a solicitação será feita via SEI e que talvez possa ter uma menor dificuldade na aquisição dos materiais. Em seguida, colocou a pauta em discussão pelo colegiado para decisão dos itens escolhidos pelo PPGB em 2021. O professor Vicente Pinto sugeriu que a verba fosse dividida nas duas rubricas “Manutenção de equipamentos” e “Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa”, a exemplo do ano de 2020, já que são os itens de maior necessidade para o Programa e não há previsão de retorno a realização de eventos científicos de forma presencial. O prof. Anderson Weiny concordou com o prof. Vicente Pinto. O prof. Luiz Vieira solicitou que uma parte da verba fosse também destinada para a rubrica “Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos”, e contextualizou que ele precisará fazer um treinamento para o manuseio de um equipamento, necessário para a realização das pesquisas dos seus estudantes. O professor Vicente ponderou que o incentivo de passagens ou diárias para treinamentos não seria muito interessante neste momento se o treinamento servir apenas para execução da técnica no local onde ocorrerá o treinamento, uma vez que não traria benefícios diretos para o Programa. Então o professor Luiz explicou que o Professor que vai treiná-lo adquiriu um equipamento semelhante em um edital e que irá ceder o equipamento que ele tem disponível. Com a explicação, o prof. Vicente Pinto concordou de imediato. Em seguida, os demais professores concordaram em destinar uma parte da verba também para a rubrica solicitada pelo prof. Luiz. Na sequência, foi discutido os valores. O prof. Vicente sugeriu que fosse destinado o valor exato de três diárias de acordo com a tabela de diárias de deslocamento para João Pessoa, fornecida pela UFC, e, em seguida, em cima do valor residual, destinar 30% para “Manutenção de equipamentos” e 70% para “Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa”. Na sequência, a professora Valdevane perguntou se poderia solicitar também incentivo para os alunos dela realizarem alguns experimentos em Sobral. A professora Carla Thiciane esclareceu que nesse caso específico, não seria possível, uma vez que eles fazem parte do PPGB, um programa do Campus de Sobral, e que por isso a Universidade entende que o aluno deve estar residindo na cidade, para acompanhar as atividades. A profa. Valdevane compreendeu as explicações repassadas. Em seguida, para dar celeridade ao processo, a Profa. Carla Thiciane sugeriu estipular um valor estimado, considerando os valores liberados em processos anteriores, e assim, sugeriu um valor total de R\$1.200,00 (considerando a diária em torno de R\$ 400,00) para a rubrica “Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos”, um valor total de R\$ 10.460,00 (70% do restante) para a rubrica “Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa” e um valor total de R\$ 4.482,00 (30% do restante) para a rubrica “Manutenção de equipamentos”. Por unanimidade todos os professores acataram os valores e destino da verba do PROAP 2021. **Pauta única. Deliberação.** A Coordenação enviará para a PRPPG a planilha com o plano de atividades da verba do PROAP 2021, considerando os seguintes valores: do total de R\$ 16.142,00 disponível, será destinado R\$ 10.460,00 para a rubrica “Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa”, R\$ 4.482,00 para a rubrica “Manutenção de equipamentos” e R\$ 1.200,00 para a rubrica “Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos”. Sem mais nada a declarar, eu, Carla Thiciane Vasconcelos de Melo, Coordenadora do PPGB, lavro e assino essa ata, seguida pelos membros do Colegiado presentes.

Sobral, 27 de julho de 2021.

Profa. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo

Coordenadora e membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto

Vice-Coordenador e membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Geovany Amorim Gomes

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. José Roberto Viana Silva

Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto

Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Victor Alves Carneiro

Membro docente do Colegiado do PPGB

Allana Maria Freire Leitão

Representante estudenti



Documento assinado eletronicamente por **CARLA THICIANE VASCONCELOS DE MELO, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 28/07/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULO TEIXEIRA PINTO, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEVANE ROCHA ARAUJO, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria Freire Leitão, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Alves Carneiro, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON WEINY BARBALHO SILVA, Membro de Comissão**, em 28/07/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Amorim Gomes, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Vieira da Silva Neto, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISSIANA MAGNA VASCONCELOS AGUIAR, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2154343** e o código CRC **6FF948F6**.
